



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250448852

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à
 SE20250444279

1. Responsável Técnico

LEANDRO DE ASSIS FERREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 2709639556

Registro: 2709639556SE

Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA**

Registro : 0000004404-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE MURIBECA**

CPF/CNPJ: **13.094.222/0001-62**

RUA JACKSON DE FIGUEIREDO

Nº: **S/Nº**

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MURIBECA**

UF: **SE**

CEP: **49780000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS PEDRAS

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **MURIBECA**

UF: **SE**

CEP: **49780000**

Data de Início: **11/07/2025**

Previsão de término: **17/07/2025**

Coordenadas Geográficas: **-10.400323, -36.974408**

Finalidade: **Esportivo**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE MURIBECA**

CPF/CNPJ: **13.094.222/0001-62**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

1,00

un

67 - Levantamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA OBRA DA REQUALIFICAÇÃO DA QUADRA DO POVOADO PEDRAS, MUNICÍPIO DE MURIBECA/SE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente

com credenciais de login e senha

LEANDRO DE ASSIS FERREIRA

RNP: 2709639556

Data: 12/08/2025 15:34:08

LEANDRO DE ASSIS FERREIRA - CPF: 021.220.335-50

MUNICÍPIO DE MURIBECA - CNPJ: 13.094.222/0001-62

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bCcdY
 Impresso em: 12/08/2025 às 15:34:08 por: , ip: 191.34.226.28





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250448852

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à
SE20250444279

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **12/08/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bCcdY
Impresso em: 12/08/2025 às 15:34:08 por: , ip: 191.34.226.28

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe

